



**REQUERIMENTO Nº / 2020
(Do Senhor Celso Sabino)**

Requer a urgência na tramitação e a imediata inclusão na Ordem do Dia, no Plenário da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a urgência na tramitação do Projeto de Lei nº 1.868/2020; que Institui adicional extraordinário de quinze pontos percentuais nas alíquotas de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e de quatro pontos percentuais na Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social das instituições financeiras, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

As instituições financeiras vêm apresentando sucessivos recordes de lucros, mesmo em períodos de crise econômica, cabendo-lhes, nesse momento, maior contribuição em prol do conjunto da sociedade. Diante desse cenário, propomos acréscimo temporário (por 12 meses) de 15 pontos percentuais nas alíquotas da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e de 4 pontos percentuais na Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) das instituições financeiras.

Estima-se que essa medida permitirá o ingresso de cerca de R\$ 38 bilhões de reais, sendo R\$ 18 bilhões oriundos da elevação temporária da CSLL e R\$ 20 bilhões da elevação temporária da COFINS, com relevante impacto na sustentabilidade das medidas adotadas para o enfrentamento da calamidade pública, notadamente quanto ao custeio de ações de saúde pública. A elevação observará, contudo, o princípio da anterioridade nonagesimal, daí a importância de sua aprovação com a maior brevidade possível.

Pede-se o apoio dos nobres Pares ao presente requerimento de urgência.

Nestes termos pede deferimento,
Brasília, 17 de abril de 2020.

Deputado **Celso Sabino** – PSDB/PA.

